Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 912

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Extrato de Termo de Fomento nº. 05/2024

Processo Administrativo nº. 6108/2024 Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE CNPJ sob o nº. 45.909.132/0001-79.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°60.123.072/0001-58, com sede administrativa na Av. Luiz Pastore, 240 Centro, nesta cidade de Nova Campina/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, portadora do CPF n°. 268.136.358-67, RG n°. 33.419.224-9, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13019/2014, torna pública a celebração de **Termo de Tomento** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE**, em que a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, conforme o Relatório de Execução apresentado pelo Gestor da parceria, para as vagas do T.E.A. – Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Associada a TEA o valor de R$ 1.669,50 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) per capita, para o T.D.I- Transtorno do Desenvolvimento Intelectual ou Múltipla Associada a TDI o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) per capita, para o CAEE – Múltiplas deficiências – TEA ou Múltipla associada a TEA valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) per capita, CAEE – Múltiplas deficiências – TDI ou Múltipla associada a TDI valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) e para Alimentação TEA/DI/CAEE valor de R$ 8,40 (oito reais ne quarenta centavos) per capita, de acordo com o relatório apresentado pelo Gestor da parceria, destinado realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho. Prazo final de vigência será 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela entidade beneficiada deverá ocorrer em até 60 dias após o prazo final de vigência. Os gestores responsáveis pelo termo de fomento serão, do lado do poder público, a Sra. Rosangela de Fátima Cain Oliveira e, do lado da entidade beneficiada, a Sra. Lidiane Gonçalves Soares. Nova Campina, 27 de dezembro de 2024.

.....

Extrato de Termo de Fomento nº. 06/2024.

Processo Administrativo nº. 6119/2024 Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE CNPJ sob o nº. 45.909.132/0001-79.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°60.123.072/0001-58, com sede administrativa na Av. Luiz Pastore, 240 Centro, nesta cidade de Nova Campina/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, portadora do CPF n°. 268.136.358-67, RG n°. 33.419.224-9, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13019/2014, torna pública a celebração de **Termo de Tomento** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE**, em que a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE o valor de R$ 231,00 (duzentos trinta e um reais) per capita, conforme o Relatório de Execução apresentado pelo Gestor da parceria, para realizar atendimentos aos alunos matriculados na APAE e residentes em Nova Campina nas diversas especialidades na área da Saúde disponíveis na entidade, conforme Plano de Trabalho. Prazo final de vigência será 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela entidade beneficiada deverá ocorrer em até 60 dias após o prazo final de vigência. Os gestores responsáveis pelo termo de fomento serão, do lado do poder público, a Sra. Rosangela de Fátima Cain e, do lado da entidade beneficiada, a Sra. Lidiane Gonçalves Soares. Nova Campina, 27 de dezembro de 2024.

.....

Extrato de Termo de Fomento nº. 08/2024

Processo Administrativo nº. 6597/2024 Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019/2014

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ CNPJ sob o nº. 49.540.784/0001-30.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°60.123.072/0001-58, com sede administrativa na Av. Luiz Pastore, 240 Centro, nesta cidade de Nova Campina/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, portadora do CPF n°. 268.136.358-67, RG n°. 33.419.224-9, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13019/2014, torna pública a celebração de **Termo de Fomento** com o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**, para transferência da importância de R$ 2000,00 (dois mil reais), conforme Plano de Trabalho. Prazo final de vigência será 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela entidade beneficiada deverá ocorrer em até 60 dias após o prazo final de vigência. Os gestores responsáveis pelo termo de fomento serão, do lado do poder público, a Sra. Karolina de Oliveira Silva e, do lado da entidade beneficiada, a Sr. Vanderlei Mariano. Nova Campina, 27 de Dezembro de 2024.

.....

Extrato de Termo de Fomento nº. 07/2024

Processo Administrativo nº. 6160/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do caput artigo 31, e 32 da Lei nº 13.019/2014

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO - CNPJ sob o nº. 04.623.350/0001-65.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°60.123.072/0001-58, com sede administrativa na

Av. Luiz Pastore, 240 Centro, nesta cidade de Nova Campina/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, portadora do CPF n°. 268.136.358-67, RG n°. 33.419.224-9, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13019/2014, torna pública a celebração de **Termo de Tomento** com a **Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do caput artigo 31, e 32 da Lei nº 13.019/2014**

, para transferência da importância de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, de acordo com o plano de trabalho, destinado realizar o serviço atendimento de apoio a pessoa portadora de deficiência renal crônica e seus familiares. Prazo final de vigência será de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela entidade beneficiada deverá ocorrer em até 60 dias após o prazo final de vigência. Os gestores responsáveis pelo termo de fomento serão, do lado do poder público, a Sra. Pamela Ruivo Rosa e, do lado da entidade beneficiada, o Sr. Pailo Roberto Fonseca. Nova Campina, 27 de dezembro de 2024.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**